

Flash fiscal / Tax flash

3 Dezembro 2010
December 3, 2010

Cabo Verde – Incentivos fiscais à internacionalização **Cape Verde – Tax incentives for internationalization**

A Lei n.º 81/VII/2010, publicada no Boletim Oficial de Cabo Verde de 29 de Novembro de 2010, autoriza o Governo a criar de um regime de concessão de incentivos a projectos de investimento à internacionalização de empresas cabo-verdianas.

A legislação a aprovar deverá definir:

- i. O âmbito das actividades económicas elegíveis - estão excluídos os projectos de investimento nas áreas do Turismo, Banca e Seguros, Imobiliário e Construção Civil;
- ii. A majoração dos incentivos a conceder no caso de projectos de investimento em regiões menos favorecidas de Cabo Verde;
- iii. O valor mínimo relevante de investimento e a percentagem requerida de crescimento do volume de negócios do projecto de investimento;

Law 81/VII/2010, dated 29 November 2010, published in Cape Verde's Official Gazette, authorises the Government to create an incentive regime for investment projects for the internationalization of Cape Verde's companies.

The legislation to be approved shall determine:

- i. The scope of the eligible business activities - Tourism, Banking and Insurance, Real Estate and Construction are excluded;
- ii. Additional benefits to be granted where investment projects are in certain less-developed regions of Cape Verde;
- iii. The minimum amount of the relevant investment and the required turnover growth percentage of the investment projects;

[Próxima página](#)

[Next page](#)

Flash fiscal / Tax flash

3 Dezembro 2010

December 3, 2010

Cabo Verde – Incentivos fiscais à internacionalização

Cape Verde – Tax incentives for internationalization

- iv. Os incentivos fiscais e aduaneiros a conceder, nomeadamente:
- Em sede de IUR:
 - Cumulativamente ou não, aplicação de uma taxa reduzida de IUR às empresas promotoras do investimento, bem como majoração de custos de formação, de encargos com a contratação de jovens e de novos colaboradores;
 - Em certas condições, isenção para colaboradores expatriados, e cidadãos cabo-verdianos provenientes da diáspora;
 - Isenção de Imposto Único sobre o Património (IUP) na aquisição de imóveis para instalação ou expansão da actividade da empresa promotora do investimento;
 - Isenção de Imposto de Selo na constituição e no aumento de capital social, e no financiamento de projectos de internacionalização;

- iv. The tax and custom duties incentives to be granted, namely:
- Regarding tax on income (IUR):
 - Whether cumulative or not, a reduced IUR rate is applicable to the investment promoters, as well as an additional deduction of the training costs and the costs of hiring young employees and new staff;
 - In certain conditions, exemption to expatriates and Cape Verdean citizens;
 - Exemption from property tax (IUP) on the acquisition of real estate for the installation or increase of the investment promoters' activity;
 - Stamp Duty exemption on the incorporation of companies, the increase of share capital increase and the financing of internationalization projects;

Next page

Próxima página

Flash fiscal / Tax flash

3 Dezembro 2010

December 3, 2010

Cabo Verde – Incentivos fiscais à internacionalização Cape Verde – Tax incentives for internationalization

- Reembolso de IVA, às empresas promotoras do investimento, no prazo de 30 dias;
 - Concessão de incentivos aduaneiros previstos na legislação aplicável;
 - Isenção de emolumentos registrais e notariais na constituição e registo de sociedades;
- v. As subvenções financeiras a conceder, sob a forma de participações a fundo perdido para determinadas acções relacionadas com os projectos de investimento elegíveis.

A autorização legislativa concedida tem a duração de 90 dias e prevê ainda a revogação de alguns artigos do Estatuto Industrial e da Lei dos Incentivos às Exportações e Reexportações.

- Refund of VAT to the investment promoters within 30 days;
 - Granting of custom duties incentives, as foreseen in the applicable legislation;
 - Exemption from notary and registration fees on the incorporation and registration of companies;
- v. Financial incentives to be granted, in the form of non-refundable allowances, for certain actions related with investment projects.

The legislative authorization granted has a duration of 90 days and also foresees the revocation of several articles of the Industrial Statute (“Estatuto Industrial”), as well as the revocation of the Law on Incentives for Exportation and Re-exportation.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal
.....

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt